

MRHENRIQUE

Reforma Tributária

10 DÚVIDAS QUE TODO EMPRESÁRIO
PRECISA ESCLARECER



introdução

A Reforma Tributária trouxe diversas mudanças para o setor de turismo. Embora a Lei Complementar nº 214/2025 tenha criado um regime específico para as agências de turismo, ainda existem muitas dúvidas sobre como essas alterações impactarão a rotina das empresas.

Selecionamos as perguntas mais frequentes recebidas em nosso escritório.



1. A Reforma Tributária aumenta os impostos das agências de turismo?

Depende.

A Reforma não determina, por si só, um aumento da carga tributária para todas as empresas do setor.

O impacto dependerá de fatores como:

- regime tributário;
- estrutura operacional;
- composição das receitas;
- despesas que geram créditos;
- modelo de negócios.

Cada empresa deverá ser analisada individualmente.



2. O Simples Nacional vai acabar?

Não.

O Simples Nacional continuará existindo.

Entretanto, com a implantação do IBS e da CBS, algumas empresas poderão avaliar se permanecer no Simples continuará sendo economicamente vantajoso, especialmente quando negociarem com clientes que valorizam créditos tributários.

3. O que muda para as empresas do Lucro Presumido?

As empresas precisarão adaptar diversos processos.

Entre eles:

- emissão das notas fiscais;
- classificação das receitas;
- formação dos preços;
- controles contábeis;
- planejamento tributário.

A substituição gradual do ISS, PIS e COFINS pelo IBS e pela CBS exigirá maior controle das operações.

4. As agências de turismo terão um regime específico?

Sim.

A Lei Complementar nº 214/2025 reconheceu as particularidades do setor e criou regras específicas para determinadas operações realizadas pelas agências de turismo.

O objetivo é evitar distorções tributárias decorrentes da intermediação entre clientes e fornecedores.

5. Será necessário alterar os contratos?

Na maioria dos casos, **sim**.

Recomenda-se revisar contratos firmados com:

- clientes;
- operadoras;
- hotéis;
- companhias aéreas;
- fornecedores de serviços turísticos.

É importante verificar cláusulas relacionadas aos reajustes, responsabilidades tributárias, repasses financeiros e formação dos preços.

6. A formação dos preços precisará ser revisada?

SEM DÚVIDA.

A REFORMA TRIBUTÁRIA ALTERA SIGNIFICATIVAMENTE A SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO. POR ISSO, SERÁ IMPORTANTE REVISAR:

- MARGEM DE LUCRO;
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS;
- CUSTOS OPERACIONAIS;
- APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS;
- RENTABILIDADE DOS SERVIÇOS.

EMPRESAS QUE MANTIVEREM A METODOLOGIA ATUAL PODERÃO REDUZIR SUAS MARGENS SEM PERCEBER.

7. Será possível aproveitar créditos tributários?

Sim.

O novo sistema baseado no IBS e na CBS amplia o aproveitamento de créditos tributários. Entretanto, isso dependerá de diversos fatores, entre eles:

- documentação fiscal correta;
- escrituração contábil adequada;
- natureza das despesas;
- cumprimento dos requisitos previstos na legislação.

Quanto melhor organizada estiver a empresa, maior tende a ser a eficiência na utilização dos créditos.

8. A tecnologia será importante?

Mais do que importante: será indispensável.

Os novos tributos exigirão integração entre:

- ERP;
- sistema financeiro;
- emissão de notas fiscais;
- escrituração contábil;
- controles fiscais.

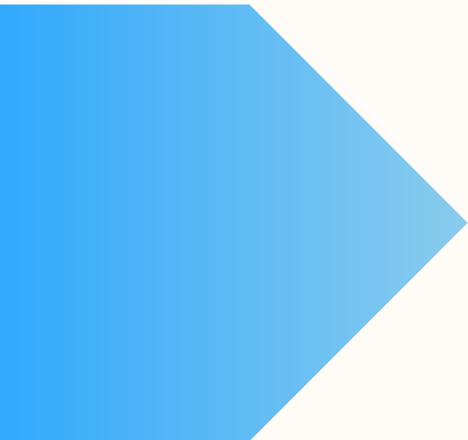
Empresas que ainda utilizam controles manuais poderão enfrentar dificuldades durante a transição.

9. Quando essas mudanças começam?

A transição da Reforma Tributária ocorrerá **entre 2026 e 2033**.

Nesse período haverá convivência entre os tributos atuais e os novos tributos (IBS e CBS).

Por isso, o planejamento deverá começar imediatamente, evitando adaptações de última hora.

A large, solid blue arrow pointing to the right, positioned on the left side of the slide.

10. Como minha empresa deve se preparar?

A principal recomendação é iniciar um diagnóstico tributário.
Esse diagnóstico permitirá identificar:

- Impactos financeiros;
- Oportunidades de economia tributária;
- Necessidade de revisão contratual;
- Adequação dos sistemas;
- Revisão da formação dos preços;
- Possíveis ganhos de competitividade.

Quanto antes esse trabalho for iniciado, menor será o risco de impactos negativos durante a transição.

A Reforma Tributária representa uma oportunidade para modernizar a gestão das agências de turismo.

Empresas que compreenderem antecipadamente as novas regras estarão mais preparadas para preservar sua rentabilidade, melhorar seus processos internos e aproveitar as oportunidades trazidas pelo novo sistema tributário.

Mais do que cumprir obrigações fiscais, será necessário transformar informações tributárias em decisões estratégicas para o negócio.



MRHENRIQUE

Assessoria Contabil e Avaliações
Periciais